



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Horácio Guimarães, Nº 3 - CEP 37589-000 - Silvanópolis - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 01 - TJMG 1ª/SLP - COMARCA/SLP - CONT/TES

O Bel. Régis Silva Lopes, Diretor do Foro da Comarca de Silvanópolis, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e na forma da lei, etc...

FAZ SABER, por este **EDITAL**, com prazo de 10 dias, que nos termos dos artigos 30, inciso II, e 31 da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001 e do Provimento de nº 355/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, foi designado o **dia 19 de fevereiro de 2024, às 13h**, na Sala de Audiências do Fórum local, para Audiência de Instalação da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL - 2024 - ANO BASE 2023**, para o qual ficam convidados os representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, demais autoridades e partes interessadas, oportunidade em que serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços do Foro Judicial, dos Juizados Especiais, dos Serviços Notarias e de Registro, dos Serviços da Justiça de Paz, da Polícia Judiciária e dos Presídios da Comarca.

O ato poderá ser realizado por videoconferência, através do seguinte *link* <https://tjmg.webex.com/meet/saladeaudiencias> (após o acesso bastará que a parte aguarde ser admitida pelo organizador na sala virtual), ficando estabelecido que não haverá necessidade de comparecer ao Fórum.

Para conhecimento geral foi expedido o presente edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum da Comarca e receber ampla divulgação.

Dado e passado nesta cidade de Silvanópolis, aos (18) dezoito dias do mês de janeiro de (2024) dois mil e vinte e quatro. Eu, Rosana Domingues da Silva Maciel - 12.887-6, Secretária designada para auxiliar na Correição Geral Ordinária, digitei.

Régis Silva Lopes

Juiz de Direito

Em 18 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Régis Silva Lopes, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 18/01/2024, às 09:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17361033** e o código CRC **9A79E97E**.